



PEC 32/2022
00005

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

EMENDA Nº - CCJ
(à PEC nº 32, de 2022)

Dê-se ao caput do art. 122 do ADCT, proposto pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 122 Para o exercício financeiro de 2023, a ampliação de dotações orçamentárias compatível com o disposto no art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias se destinará ao atendimento de solicitações da equipe de transição de que trata a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, bem como de deputados federais e senadores”.

JUSTIFICAÇÃO

Propomos mudança na redação do dispositivo para permitir que também deputados federais e senadores participem ativamente do processo decisório quanto à alocação da margem aberta com a retirada do Auxílio Brasil do Teto de gastos em 2023, inclusive com a possibilidade de encaminhar solicitações ao relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Senador **JORGE KAJURU**
PODEMOS/GO

SF/22737.55181-79